

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI nº 4576, DE 2021.

Dispõe sobre a Associação de
Representação de Municípios
Autor: Senado Federal.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Dê-se a seguinte redação ao art.3º, parágrafo único do PL 4576/2021:

“Art 3º

Parágrafo único. As Associações de Representação de Municípios, conforme disposto no art.2º, inc. I, alíneas “a” e “b”, indicarão os membros para a composição de conselhos, comitês, fóruns, grupos de trabalho e outros órgãos colegiados de âmbito federal, estadual ou regional, instituídos para o acompanhamento, monitoramento, discussão e/ou deliberação de interesses comuns de Municípios e do Distrito Federal (NR)”.

Sala das sessões, em 12 de abril de 2022.

RENILDO CALHEIROS

Líder do PCdoB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renildo Calheiros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224896799400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Renildo Calheiros)**

Dispõe sobre a Associação de
Representação de Municípios .

Assinaram eletronicamente o documento CD224896799400, nesta ordem:

- 1 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renildo Calheiros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224896799400>